



**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM BARES E ATIVIDADES SIMILARES
E CONEXAS DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ: 07.597.408/0001-31 - Código Sindical: 020.523.97858-2
sintbarn@gmail.com

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDICATO DOS
TRABALHADORES EM BARES E EM ATIVIDADES SIMILARES E CONEXAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SINTBARN para aprovação das
pautas de reivindicações às classes patronais referentes a data base 1 de
março de 2024.**

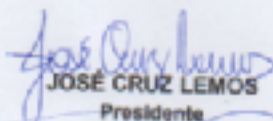
Às oito horas do dia dezoito do mês de fevereiro do ano dois mil e cinco, na Rua Professor Zuza, 263, Cidade Alta, Natal/RN, reuniram-se em assembleia geral os trabalhadores em Bares, Restaurantes e em Atividades Similares e Conexas tais como: casas de chá, choperias, churrasarias, cervejarias, lanchonetes, buffet, galetérias, pizzarias, botes, casas de show, marmitarias, self-service, doçarias, cafeterias, creperias, sanduicherias, empresas fornecedoras de alimentação a empresas aeroviárias, marítimas e empelheiras, sorveterias, e em empresas que produzem alimentação industrial e das empresas de catering do Estado do Rio Grande do Norte convocados através de edital publicado em jornal e divulgada via aplicativos de mensagens, redes sociais e mídias digitais. Iniciada a sessão, o presidente informou a necessidade de se aguardar uma hora para a realização com qualquer número de presentes haja vista não haver quórum para iniciar em primeira chamada. Às nove horas, foi retomada a sessão, lido o edital de convocação, e iniciada as deliberações. Pelo item "a" da pauta, foi discutido e aprovado que o SINTBARN fica autorizado a instituir na(s) Convenção(ões) Coletiva(s) de Trabalho e/ou Acordo(s) Coletivo de Trabalho contribuições sindicais, necessárias a implantação, manutenção e ampliação da infraestrutura necessárias a manter e ampliar os serviços do SINTBARN, tais como: mensalidade sindical, taxa negocial, fundo assistencial ou outra modalidade que porventura seja instituída por legislação superior, resguardado os direitos de oposições. Pelo item "b" da pauta, foi discutido e aprovado que o SINTBARN apresentará a pauta de reivindicações para negociação salarial a quaisquer das entidades patronais da respectiva categoria econômica que se interessem em negociar as

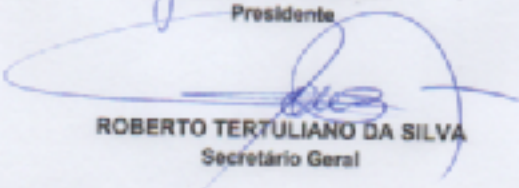


**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM BARES E ATIVIDADES SIMILARES
E CONEXAS DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ: 07.597.408/0001-31 - Código Sindical: 020.523.97858-2
sintbam@gmail.com

reivindicações, tais como SHBRS RN, FENERC, SINDPREST RN, SEAC RN entre outras, bem como às empresas que queiram, individual ou em conjunto com outras, firmarem Acordo Coletivo de Trabalho. O presidente apresentou a minuta da pauta de reivindicações elaborada pelos setores jurídico e econômico da entidade que após os debates pertinentes, feitas as adequações, foi aprovada e lavrada em termo separado para as devidas apresentações. Pelo item "c" da ordem do dia, foi aprovada a autorização ao SINTBARN para a deflagração de Greve, se necessário, inclusive com aprovação de paralizações de advertências a ser definidas, se necessário, pela Diretoria do SINTBARN. Pelo item "d" da ordem do dia, foi aprovada a autorização e os poderes para o SINTBARN negociar as reivindicações e, caso necessário, mediar no Ministério do Trabalho e Emprego ou até mesmo impetrar dissídio coletivo perante a Justiça do Trabalho. Por fim, o presidente agradeceu a presença de todos e determinou a lavratura da presente ata que depois de lida e aprovada na íntegra segue assinada para que cumpra seus efeitos legais.


JOSÉ CRUZ LEMOS
Presidente


ROBERTO TERTULIANO DA SILVA
Secretário Geral